

1 **ATA DE CONTINUIDADE DA CONCORRENCIA Nº 08/2024 – Contratação de empresa**
2 **especializada para definição de trechos prioritários com vistas à elaboração de futura**
3 **proposta de enquadramento de corpos hídricos na Região Hidrográfica da Baía de**
4 **Guanabara (RH-V).** Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às 14
5 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-
6 GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP,
7 Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245
8 - Edifício Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento:
9 Horácio Rezende Alves – Presidente, Viviana Morgado da Silva - Membro e Tathiane de
10 Lima Rios - Membro – Considerando a Resolução ANA nº 160/2018 e a Lei Federal nº
11 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o
12 comparecimento de 01 (uma) empresa participante, sendo a empresa Azevedo Consultoria
13 Ambiental e Energética LTDA, CNPJ: 18.015.869/0001-75, representada por Bianca Martins
14 Rodrigues. Dando seguimento, procedeu com a abertura do ENVELOPE 3 – HABILITAÇÃO,
15 da empresa Profil Engenharia e Ambiente SA, CNPJ: 13 03.164.966/0001-52, que foi
16 classificada em primeiro lugar na proposta técnica, sendo rubricado seu conteúdo pelos
17 presentes. A Comissão analisou a documentação e a empresa Profil Engenharia e Ambiente
18 SA foi declarada vencedora do certame. Aplicando a assinatura constante nos índices
19 contábeis entendimento anterior da assessoria Jurídica que permitia a Comissão a
20 conferência dos cálculos. A empresa Azevedo Consultoria Ambiental e Energética LTDA
21 manifestou a intenção de recorrer, tendo em vista que a assinatura dos índices contábeis
22 encontram-se assinados sem link para conferência violando o item 7.5.6 do edital, devendo a
23 empresa Profil Engenharia e Ambiente SA ser inabilitada por este motivo. Informa ainda, que
24 irá apresentar recurso em relação a apuração da proposta técnica da empresa Profil
25 Engenharia e Ambiente SA, Água & Solo e a sua própria proposta técnica, bem como da
26 decisão da declaração de exequibilidade da proposta da empresa Profil Engenharia e
27 Ambiente SA. A Comissão informou que o resultado do recurso será publicado no site da
28 AGEVAP. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 14h:59min.

29

30

Viviana Morgado da Silva
Comissão de Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Tathiane de Lima Rios
Comissão de Julgamento

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

Azevedo Consultoria Ambiental e Energética LTDA